



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA SEADM Nº 180/2023 – DE 11 DE JULHO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0014069/2023.

### **RESOLVE:**

**CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRAMAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, concedida à servidora **LUCIANE DA SILVA ALVES ARAUJO**, Professor II, matrícula nº 3.207, através da Portaria SEADM nº 172/2023 de 07 de julho de 2023, com início em 28/04/2023 e término em 24/10/2023, no Processo nº 9484/2023 de 02/05/2023, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **a contar de 26/06/2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, 10 de julho de 2023.

**Martha Pavão**

Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469